ILMO. Sr. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA – SC

SAFRA DIESEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.578.202/0001-87 com sede na rodovia sc 480 nº 941 e, bairro Quedas do Palmital, município de Chapecó, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. Reni Perizzolo, portador da cédula de identidade RG nº 5.581.909/SSP-SC e inscrito no CPF nº 097.840.980-91, vem respeitosamente perante Vª Sª para solicitar A PERMANENCIA DE NOSSA EMPRESA COMO VENCEDORA NO RESULTADO NA REFERIDA ATA DE ABERTURA DE 20/10/2025, no processo de licitação edital de pregão Eletrônico nº 053/2025, pelas razões abaixo relacionadas:

1ª) O Edital de Pregão Eletrônico N° 053/2025 tendo sua abertura em 20/10/2025, em seus dizeres solicitava em seu conteúdo (grifo) item 12 – **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA - 12.1 – Encerrada a fase de lances, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico através do sistema eletrônico ou para o e-mail :licitacao.majorvieria@yahoo.com.br.**

2ª) Nossa empresa cumpriu rigorosamente o solicitado no pregão Eletrônico acima, enviando por e-mail a proposta atualizada conforme o solicitado no edital, print abaixo comprovando o envio .



Enviando o arquivo em PDF da proposta atualizada , por e-mail as 9:31 do dia da licitação 20/10/2025.

3ª) Segundo ATA DE ABERTURA DE 20/01/2025, em seus dizeres nossa empresa cumpriu rigorosamente o solicitado em seu edital e ainda consagra nossa empresa vencedora do certame, pois recebeu nossa proposta atualizada conforme exigência no edital, e indeferindo o pedido de impugnação das empresas concorrentes, pois nossa empresa cumpriu rigorosamente o referido edital.

4ª) E por fim e tendo em vista que não procede nada contra nossa empresa consideramos nossa empresa vencedoras do certame.

Ante o exposto, requer que o presente requerimento seja recebido e autuado para, após sua competente análise, ser julgado procedente, pelos motivos anteriormente consignados .

Nestes termos

Pede deferimento.

Chapecó – sc 27 de Novembro de 2025 .

Reni Perizzolo

Proprietário

Cpf nº 097.840.980-91

Rg nº 5.581.909

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA
CPF 097.840.980-91